



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@camaramds.com.br

INDICAÇÃO Nº 228.2020

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de providências urgentes para combater os reflexos da Pandemia do Corona Vírus em nosso município. Ver da possibilidade de abertura de uma conta para doações e reuniões com o comércio que está funcionando, cooperativas, fazendeiros e quem mais puder colaborar. Indico ainda que seja feito uma reunião com o vice Prefeito, secretários e vereadores, para que neste período pudessem ser doado uma porcentagem de seus subsídios para suprir as necessidades da população em especial os menos favorecidos e os mais atingidos.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação a Vossa Excelência, pois sabemos que muitos do nosso município não estão conseguindo trabalhar para trazer o pão de cada dia para suas casas, neste tempo difícil que estamos passando. Desta forma espero ser atendido no sentido de amenizar a o impacto desta pandemia em nosso município.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2020.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador